



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 28 de abril de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1340

Dados atualizados da COVID-19



PREFEITURA DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Quadro do Coronavírus (Covid-19) no Município de Mangaratiba-RJ

CASOS NOTIFICADOS: 6.136

CASOS DESCARTADOS: 189

CASOS CONFIRMADOS: 3.093

CASOS PROVÁVEIS: 2.854

ISOLAMENTO RESIDENCIAL: 266

ALTA DO ISOLAMENTO: 5.800

CASOS EM RECUPERAÇÃO: 275

ALTA APÓS COVID-19: 2.725

ÓBITOS POR COVID-19: 93

ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO: 5



SITUAÇÃO:
BANDEIRA AZUL



TAXA DE LETALIDADE: 3,01%
TAXA DE MORTALIDADE: 1,95%
OCUPAÇÃO DE LEITOS: 9,09 %



DADOS FORNECIDOS PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATUALIZADOS EM: 27/04/2021

Participe da Corrida Virtual do Trabalhador!

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer, informa que amanhã, 28/04, serão abertas as inscrições para a tradicional CORRIDA DO TRABALHADOR.

As inscrições devem ser efetuadas a partir das 9h00, no site da Prefeitura de Mangaratiba, pelo link: <http://mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/>.

A CORRIDA DO TRABALHADOR será realizada no dia 1º de Maio de 2021, porém, em razão da pandemia, e respeitando as regras de distanciamento social, a 6ª edição do desafio será no formato virtual.

Para participar, os atletas terão que correr 7KM em local de sua preferência (dentro do município), registrar a atividade em qualquer App de corrida, tirar um print e enviar para o e-mail: pmm.esporteelazer@gmail.com.

Todos que concluírem a corrida receberão uma medalha de participação, que será entregue com data e hora a ser marcada pelo telefone: 2789-6000 – ramal 6136.

Participe e não esqueça que as vagas são limitadas!

CORRIDA DO TRABALHADOR
MANGARATIBA 2021

01/05
CORRIDA VIRTUAL

7 KM

INSCRIÇÕES A PARTIR DE 28/04
PELO SITE:
WWW.MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
*AS VAGAS SÃO LIMITADAS

PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE:
(21) 2789-6000 - RAMAL 6136

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Prefeitura de Mangaratiba

EXECUTIVO

Prefeito
Alan Campos da Costa

Vice-Prefeito
Alcimar Moreira Carvalho

Chefe Geral de Gabinete
Jonathan Marins Aguiar

Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)

Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia
Antônio Carlos Aniceto

Procurador Geral do Município
Adilson Camara

Secretário Municipal de Administração
Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos
Marcio Sarguis Telhado

Controlador Geral do Município
Mario Gomes de Amorim Filho

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Marcio Souza Gomes

Secretário Municipal de Habitação
Jaime Angelo Nonato Fusco

Secretário Municipal de Serviços Públicos
Fabio Ferreira

Secretário Municipal de Transportes
Eduardo Estrela dos Santos

Secretário Municipal de Fazenda
Marcio Ferreira

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro

Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
Eduardo Ferreira Jordão

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Antonio Marcos Barreto

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
Roberto César Oliveira

Secretário Municipal de Turismo e Cultura
Fernando Luis Mattos da Motta

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Norberto Alexandre Silva Marques Costa

Secretário Municipal de Ordem Pública
Eriesson Agra Junior

Secretária Municipal de Saúde
Sandra Castelo Branco Gomes

Secretário Municipal de Defesa Civil
Eduardo Barbosa Carvalho

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Brena da Costa Maia

Secretário Municipal de Comunicação
Roberto de Castilho Barbosa

Presidente do Instituto José Miguel
Ana Paula Soares Barcelos

Presidente da Fundação Mário Peixoto
Jeferson Dias Ricardo

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba
Sidney Marcello Filho

Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba

LEGISLATIVO

Presidente
Renato José Pereira

Vice Presidente
Wladimir da Conceição Pereira

1º Secretário
Cecília Ribeiro Cabral

2º Secretário
Nielson Kopke de Jesus

Vereadores:
Alessandro Portugal
Cecília Ribeiro Cabral
Doriedson Thimoteo da Costa
Hugo Dourado Graçano
João Felipe de Souza Oliveira
Josué dos Santos
Leandro de Paula
Mair Bichara Araújo
Nielson Kopke de Jesus
Nilton Santiago
Renato José Pereira
Rômulo dos Santos Nogueira
Wladimir da Conceição Pereira

PREGÃO PRESENCIAL NO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”**Nº 013/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2021**

OBJETO RESUMIDO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de 13 kg e de 45 kg, mediante sistema de troca de botijões e aquisição de vasilhames, a serem entregues nas Unidades Escolares do Município e na Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário.

DATA e HORA DA REALIZAÇÃO: 11 de MAIO de 2021, às 09:00 horas.

LOCAL: A sessão realizar-se-á no CEID- Centro de Educação de Interatividade Educacional, localizado na Rua: Coronel Moreira da Silva nº 232, Centro- Mangaratiba.

LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar deste Pregão poderão examinar e adquirir o respectivo edital na Comissão Permanente de Licitação (CPL), nas dependências da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, Av. Vereador Célio Lopes, 27 – Centro – Mangaratiba/RJ, de 10 às 16 horas e no site da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, Serviços/Licitações link: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal/licitacoes> . Dúvidas e esclarecimentos no email: cpl@mangaratiba.rj.gov.br e cpl.licitacaomangaratiba@gmail.com

Esta publicação está em consonância ao Art.110 - Parágrafo Único da Lei 8.666/93

CUSTO: O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima conforme o disposto no item 3.2. do edital.

Mangaratiba-RJ, 27 de ABRIL de 2021.

Garcia Machado

Pregoeira

Port. 0635/2021.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.339, DE 27 DE ABRIL DE 2021

*RECONHECE E DECLARA A PRÁTICA DA
ATIVIDADE FÍSICA E EXERCÍCIO FÍSICO
COMO SERVIÇO ESSENCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS*

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faço saber que o Plenário aprovou e eu SANCIONO a seguinte

L E I:

Art. 1.º Fica reconhecida no âmbito do Município de Mangaratiba a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população, podendo ser realizados em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único. As restrições ao direito de praticar atividade física e exercício físico em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade determinadas e em espaços públicos pelo Poder Público nas situações excepcionais referidas no caput deste artigo deverão fundar-se nas normas sanitárias ou de segurança pública aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos e técnicos embasadores da(s) medida(s) imposta(s).

Art. 2.º Para efeitos desta Lei, devem ser observados todos os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias.

Art. 3.º Esta Lei será regulamentada através de Decreto no que couber pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de publicação.

Mangaratiba, 27 de abril de 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito*/Projeto de Lei nº 15/2021 – Vereador Renato José Pereira*

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 095/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2315/2019 (Vol. I e II) - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGRATIBA.

CONTRATADO: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme instrumento convocatório.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO n.º 095/2019 que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de locação de embarcação para transportar as equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF-ILHAS), ficando a contratada responsável também por transportar medicamentos, correlatos e equipamentos médicos necessários à realização dos atendimentos médicos aos residentes das ilhas do Município, conforme especificação constante no TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do instrumento contratual.

PRAZO: Dá-se o prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao presente Termo aditivo ao Contrato o valor de R\$121.635,00 (cento e vinte e um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N.º 29.01.10.305.0245.2.027.33.90.39.99.023

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 18 de dezembro de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 055/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9220/2020 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGRATIBA

CONTRATADO: PAULO SERGIO VIANNA DOS SANTOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, a liquidação do valor devido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA relativo ao pagamento pela contratação de Empresa Especializada na execução de serviços de transporte marítimo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$4.930,17 (quatro mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos), referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal nos artigos 58 a 65, da Lei n.º 4.320/64 e suas alterações, bem como do instrumento convocatório.

VALOR GLOBAL: Dá-se ao termo o valor de R\$4.930,17 (quatro mil, novecentos e trinta reais e dezessete centavos),

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.06.01.06.01.12.362.0410.2081.33.90.39.99-145

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 30 de dezembro de 2020.



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Claud Bernard
Rafaela Neves
Nívea Marques
Caio Vettorazzi

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal